

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 240/2020/GABSEC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAMAILA DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, número funcional 1257412-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar interinamente como 1º Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, no período de 15 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, em razão das férias do titular, Rogério Nolêto Coêlho, número funcional 1002929-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 241/2020/GABSEC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência, estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do MEMORANDO da COMISSÃO DE INSPEÇÃO CGE Nº 6/2020/GEAP, de 28 de dezembro de 2020, emitido pela presidente da Comissão de Inspeção, conforme PORTARIA CGE Nº 139/2020/GABSEC, em que expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 139/2020/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.716, de 3 de novembro de 2020, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1252/2020/GASEC, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença transitado em julgado, conforme Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0044472-30.2017.827.2729, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública LUSILENE DELMONDES DA COSTA, Número Funcional 972499/3, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X91-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação da fazenda pública recebida em 18/06/2018.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
HORIZONTAL	C	01/11/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1259/2020/GASEC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0001000-47.2019.827.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, aos servidores públicos abaixo especificados, integrantes dos Quadros da Polícia Civil do Estado do Tocantins, constantes dos Anexos II da Lei nº 1545/2004 e dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, constantes na Tabela 1-A, do Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões/classes, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos Itens I e II desta Portaria, com implementação em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (27/06/2019).

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	1084100	1	ANGELINA MINHARRO GADOTTI POVÇA	XXX.XXX.X71-34	G	27/02/2017
2	1087835	2	ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARAES TAVARES	XXX.XXX.X71-04	H	14/04/2018
3	272854	3	BELISÁRIO FERREIRA NETO	XXX.XXX.X23-00	L	10/09/2017
4	699126	1	DIOMÉDIO NARCISO DA FONSECA	XXX.XXX.X21-87	L	01/12/2014
5	862918	3	ELIO ALVES DA ROCHA	XXX.XXX.X21-15	L	01/10/2018
6	992401	2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	XXX.XXX.X73-68	B	22/04/2010
					7	22/04/2012
					8	22/04/2014
					9	22/04/2018
10	992309	1	IDELIO ANDRADE SOUSA	XXX.XXX.X31-34	B	19/01/2008
					11	19/01/2010
					12	19/01/2012
					13	19/01/2014
					14	19/01/2016
					15	19/01/2018
16	626172	1	JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA	XXX.XXX.X91-15	G	10/01/2016
17	970144	4	LAYANE FRANCISCO DA CRUZ	XXX.XXX.X61-04	L	11/04/2017
18	998395	2	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	XXX.XXX.X01-30	I	01/05/2018
19	1076566	1	MARTIO BRUNO WERLE ROHDEN	XXX.XXX.X00-34	I	01/05/2018
20	368580	2	METON BORGES DE SOUZA	XXX.XXX.X01-06	L	01/11/2014
21	1065998	1	NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	XXX.XXX.X53-87	G	02/03/2017
22	502835	2	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	XXX.XXX.X03-06	F	01/04/2018
23	1046624	1	SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA	XXX.XXX.X01-20	B	15/04/2005
					24	15/04/2007
					25	01/01/2008
					26	01/01/2010
					27	01/01/2012
					28	01/01/2014
					29	01/01/2016
					30	01/01/2018
31	788615	3	SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUIZ	XXX.XXX.X31-53	H	01/05/2018
32	133313	1	WILLIAN WILSON DE CARVALHO	XXX.XXX.X79-98	E	04/03/2017

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	1087835	2	ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	XXX.XXX.X71-04	Padrão I	14/04/2016
2	272854	3	BELISÁRIO FERREIRA NETO	XXX.XXX.X23-00	Padrão I	10/09/2015
3	862918	3	ELIO ALVES DA ROCHA	XXX.XXX.X21-15	Padrão I	01/10/2018
4	992401	2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	XXX.XXX.X73-68	2ª	22/04/2011
					5	22/04/2014
					6	22/04/2017
7	378565	4	GILVAN GAMA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X91-68	Padrão III	02/10/2015
8	992309	1	IDELIO ANDRADE SOUSA	XXX.XXX.X31-34	2ª	19/01/2009
					9	19/01/2012
					10	19/01/2018
11	998385	2	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	XXX.XXX.X01-30	Classe Especial	01/05/2017
12	1076566	1	MARTIO BRUNO WERLE ROHDEN	XXX.XXX.X00-34	Padrão I	01/05/2016
13	368500	2	METON BORGES DE SOUZA	XXX.XXX.X01-06	Padrão III	01/12/2012
14	1065998	1	NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	XXX.XXX.X53-87	Classe Especial	02/03/2018
15	502835	2	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	XXX.XXX.X03-06	Classe Especial	01/04/2017
16	1046624	1	SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA	XXX.XXX.X01-20	2ª	15/04/2006
					17	15/04/2009
					18	15/04/2012
					19	15/04/2015
					20	15/04/2018
21	789615	3	SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ	XXX.XXX.X31-53	Padrão I	01/05/2016
22	133313	1	WILLIAN WILSON DE CARVALHO	XXX.XXX.X79-98	Classe Especial	04/03/2018
23	561244	4	WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA	XXX.XXX.X21-53	Padrão III	02/10/2015

Art. 2º Considerando a data da aposentadoria de alguns servidores, as evoluções funcionais serão implementadas pelo IGEPREV, em conformidade com a intimação de 27/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5774/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/38990/000485
INTERESSADO(A): ISAC BRAZ DA CUNHA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Engenheiro Sanitarista
NÚMERO FUNCIONAL: 395514/6
CPF: XXX.XXX.311-20
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
LOTAÇÃO: Gerência de Regulação de Saneamento
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, do(a) servidor(a) Isac Braz da Cunha, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do servidor em cargo efetivo deu-se somente na data de 11 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 182/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MK Psicologia e Consultoria Eireli
CPF/CNPJ: 11.484.511/0001-42
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Marlla Katherine Jerônimo Rodrigues de Oliveira - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 183/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Vital Diagnósticos por Imagem Ltda
CPF/CNPJ: 20.508.868/0001-04
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Antonio Carlos Vilas Boas Prado - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 184/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Antônio Takachi Nakano Júnior
CPF/CNPJ: 996.605.801-00
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.36
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Antônio Takachi Nakano Júnior.